

Manual do Aluno 2026

MANUAL DO ALUNO 2026 | ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO ANCHIETA





Sumário

PROPOSTA PEDAGÓGICA	5
HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA UNIDADE, ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS	6
ATRASOS NA ENTRADA E NA SAÍDA	7
AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA DA ESCOLA	8
ATRASOS APÓS A ENTRADA DO PROFESSOR EM SALA DE AULA	8
CALENDÁRIO DESCRITIVO 2025	8
UNIFORMES	9
UNIFORMES DA EDUCAÇÃO FÍSICA	9
SANÇÕES	10
AUSÊNCIAS E ATRASOS	10
PROTAGONISMO EM FOCO	10
SISTEMA DE AVALIAÇÕES	11
2ª CHAMADA DE PROVA	12
RECUPERAÇÃO PARALELA 1ª E 2ª ETAPAS	13
REVISÃO DE PROVA	13
RECUPERAÇÃO FINAL	14
FREQUÊNCIA NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO	14
DISPENSA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	14
DEVER DE CASA	15
SANÇÕES	15
TRABALHOS AVALIATIVOS	15
CONDUTA PARA UMA BOA CONVIVÊNCIA	16
BRINCADEIRAS QUE MAGOAM	16
GESTOS DE EDUCAÇÃO E DE CIVILIDADE	16
AMBIENTE LIMPO	16
CONDUTA ESPERADA DOS ALUNOS	17
CONDUTA ESPERADA DAS FAMÍLIAS E RESPONSÁVEIS	17
ORIENTAÇÕES GERAIS	17
PERDA DE OBJETOS	17
MEDICAMENTOS	18
DOENÇAS	18
PROTEÇÃO DE DADOS	18
ATUALIZAÇÃO DE DADOS	18
CIRCULAÇÃO DENTRO DA ESCOLA	18
LANCHE SAUDÁVEL	19
DOS DIREITOS DO ALUNO	19

Sumário

NÃO SÃO PERMITIDAS AOS ALUNOS AS SEGUINTE	
PRÁTICAS	20
DOS DEVERES DO ALUNO	23
MEDIDAS PEDAGÓGICAS DE CARÁTER CORRETIVO	23
DISCIPLINA / INDISCIPLINA	23
OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS	24
ESCANINHO	24
TRABALHO DE CAMPO	25
SITE, PORTAL E APP REDE VERBITA	25
SITE INSTITUCIONAL	25
PORTAL DO ALUNO	26
APP REDE VERTIBA	26
PORTAL SAS	26
PLATAFORMA RED 1000	27
BIBLIOTECA	27
REGIMENTO INTERNO	27
REGRAS DE BOA CONVIVÊNCIA	27
EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS	29
RENOVAÇÃO DE MATERIAIS	30
MULTA POR ATRASO	30
RESERVA DE MATERIAIS	30
FUNCIONAMENTO	30
LABORATÓRIO E MUSEU	31



Importante!

Todas as informações necessárias para o bom andamento do ano letivo constam detalhadamente no Manual do Aluno de 2026. É responsabilidade do aluno, assim como dos seus familiares, estar atento a essas informações.

Proposta Pedagógica

O Colégio Arnaldo é uma instituição educacional que centra sua proposta pedagógica nas formações científica, humana e cristã, com o apoio de uma estrutura organizacional integrada e coerente com seus propósitos educacionais e em sintonia com as disposições que regem a educação básica no Brasil. Essa formação integral define o processo dinâmico de ensino/aprendizagem, na qual a comunidade educacional desenvolve a prática das habilidades cognitivas, socioemocionais e operativas.

Portanto, cabe à escola a garantia de prática de todo o currículo, para a formação de cidadãos conscientes, esclarecidos, críticos, coesos, capazes de se integrar ativamente em sua comunidade, além de altruístas, isto é, dispostos a ajudar o próximo.

Entre as atividades curriculares, destacam-se a prática esportiva, com os times de competição do Colégio Arnaldo, as formações humana, religiosa e dialogal, por meio dos projetos missionários, catequéticos e espirituais do serviço de Educação Religiosa – SER, além dos diversos projetos desenvolvidos em cada segmento.

Como escola alinhada com os objetivos educacionais exigidos pela sociedade atual, passamos a oferecer, a partir de 2020, o programa de educação bilíngue, inserido na matriz curricular. Por mais de um século de existência prodigiosa, o Colégio Arnaldo se reinventa em consonância com as inovações que desafiam a todos e exigem, cada vez mais, o desenvolvimento de novas habilidades e novas competências nas práticas didático-pedagógicas.



Horário de Expediente da Unidade, Entrada e Saída dos Alunos.



Portaria: 7h às 18h.

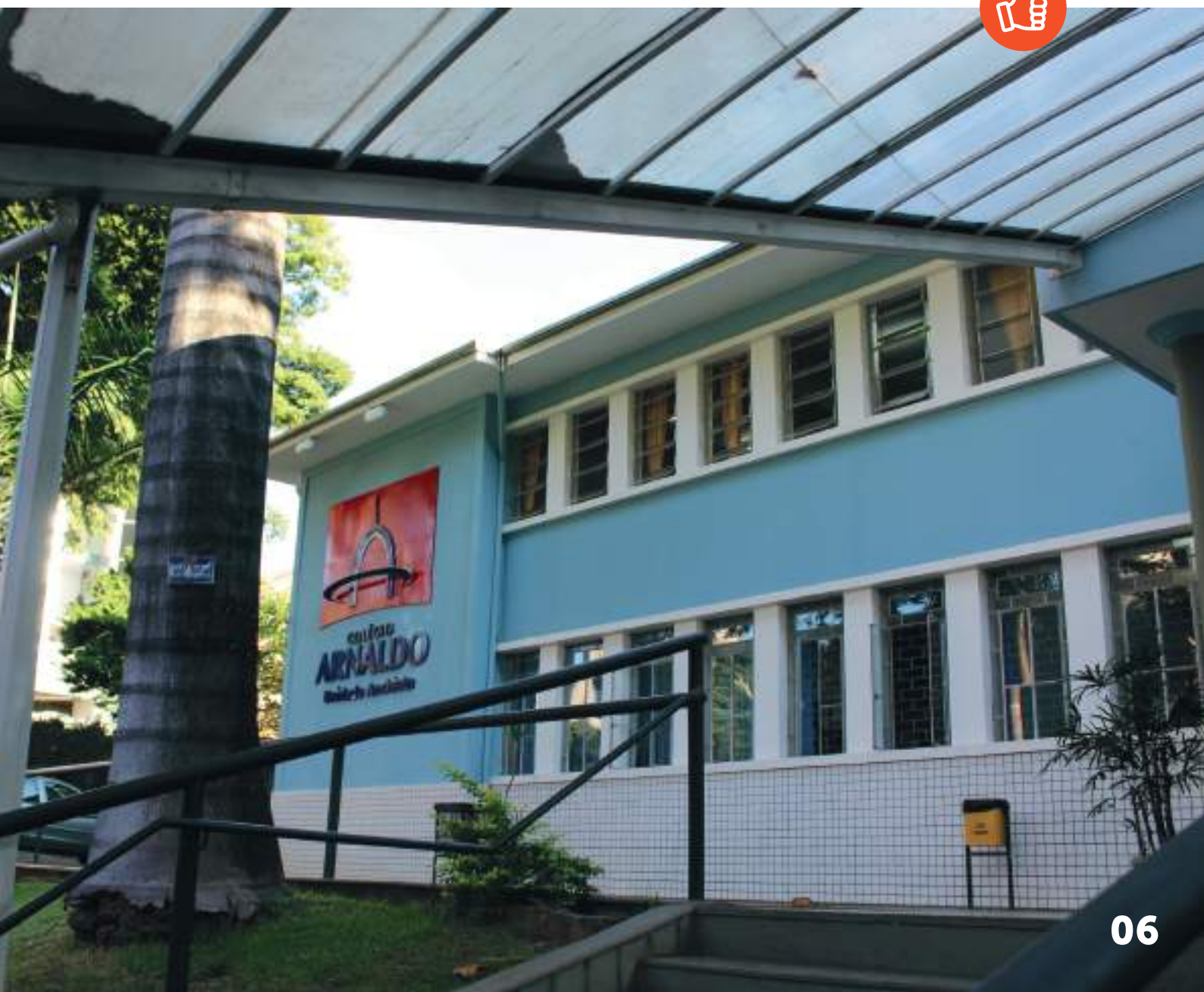
Secretaria/Tesouraria: 7h às 18h.

Todas as turmas entram em sala às 7h10 e saem às 12h30. Os retornos são às terças e quintas, sendo, respectivamente:

1ª e 2ª série - 13h50 às 17h30 | 13h50 às 16h40;

3ª série - 13h50 às 18h20 para os dois dias.

Obs.: os Anos Finais não possuem retorno no período da tarde.
A entrada e a saída dos alunos acontecem pela Av. Carandaí, 587, Funcionários.



Atrasos na Entrada e na Saída

Solicitamos que os horários de entrada e de saída dos alunos sejam rigorosamente cumpridos. Informamos que a tolerância para atraso é de até 5 minutos para a chegada. Assim, o aluno poderá entrar até as 7h15, pela manhã, e 13h55, à tarde, porém ressaltamos que, mesmo dentro do período de tolerância, o atraso do estudante será devidamente registrado e notificado por meio do Aplicativo e do Portal do Aluno, para ciência dos responsáveis

Após esse prazo, ele deverá permanecer em local apropriado aguardando o 2º horário. A partir do 2º horário, só será permitida a entrada do aluno mediante justificativa formal da família (app, e-mail ou whatsapp) e/ou atestado médico.

No 2º atraso na etapa, sem justificativa formal, do aluno, a família será comunicada da reincidência, pelo app e Portal do aluno, e o estudante levará advertência escrita, que deverá ser assinada pelos pais e/ou responsáveis e entregue para a Orientação Educacional no dia seguinte.

No 3º atraso na etapa e sem justificativa formal, caso não haja prova, o estudante será suspenso no dia seguinte. Na hipótese de haver prova, a suspensão será remarcada para o próximo dia letivo em que o estudante não tenha avaliação, a fim de não prejudicar o cumprimento das atividades avaliativas.

O período de tolerância para eventuais atrasos é até às 8h, no turno da manhã, e até às 14h40, no turno da tarde. Mediante justificativa formal e plausível e/ou apresentação de atestado, a entrada poderá ser autorizada até às 8h50, no turno da manhã, e até às 15h30, no turno da tarde.

Nos casos de atraso sem atestado médico ou justificativa formal após às 8h (turno da manhã) ou às 14h40 (no turno da tarde), o estudante poderá ingressar na escola e participar das atividades escolares, ficando, contudo, sujeito às sanções disciplinares previstas, conforme descrito a seguir:

- 1º atraso não justificado, por etapa: a família é comunicada, via APP e Portal do Aluno + advertência disciplinar oral.
- 2º atraso não justificado, por etapa: a família comunicada da reincidência via APP e Portal do Aluno + advertência disciplinar escrita.
- 3º atraso não justificado, por etapa: a família comunicada da reincidência via APP e Portal do Aluno + caso não haja prova, o estudante será suspenso no dia seguinte. Na hipótese de haver prova, a suspensão será remarcada para o próximo dia letivo em que o estudante não tenha avaliação, a fim de não prejudicar o cumprimento das atividades avaliativas.

Além disso, informamos que o horário regular de saída dos estudantes é às 12h30. A escola estabelece uma tolerância de permanência de até 30 minutos, sem acompanhamento de um adulto.

Após esse horário, serão adotadas as seguintes medidas:

- 1ª ocorrência, por etapa: a família será notificada por meio do App e do Portal do Aluno.

- 2ª ocorrência, por etapa: além da notificação no App e no Portal do Aluno, a família receberá uma advertência escrita, que deverá ser assinada pelos responsáveis, bem como a cobrança de uma taxa no valor de R\$ 70,00, a ser aplicada a cada nova notificação conforme abaixo.

Até 30 minutos: R\$ 35,00

Entre 31 e 60 minutos: R\$ 70,00

Obs.: o valor será incluso no próximo boleto escolar.

Ressaltamos que a escola não dispõe de serviço de acompanhamento de estudantes no contraturno, exceto para aqueles regularmente matriculados no Ensino Médio (nos dias de retorno), Ensino Integral ou no Programa Protagonismo em Foco.

Obs.: No retorno do Ensino Médio, pela tarde, se aplica a mesma regra.

Caso, excepcionalmente, o estudante necessite permanecer na escola por motivo plausível, é obrigatória a comunicação prévia da família à Orientação Educacional, por e-mail, com antecedência mínima de 24 horas, para que a solicitação seja analisada e, se possível, autorizada ou não.

Contamos com a colaboração das famílias para o cumprimento das normas e para a segurança dos estudantes.

Autorização para Saída da Escola

A família deverá encaminhar a solicitação exclusivamente por e-mail, informando a necessidade de liberação, com antecedência mínima de 24 horas.

Em casos de urgência, a família deverá entrar em contato diretamente pelo telefone fixo com a Orientação Educacional para as devidas providências.



Nossos contatos:

orientacaoanchieta@colegioarnaldo.com.br

31 3524-6021 (Orientação) | 31 3524-5204 (WhatsApp Corporativo)

Atrasos após a Entrada do Professor em Sala de Aula

Após o professor fechar a porta, o aluno não poderá entrar em sala. (Autorização especial para entrada do aluno atrasado, em sala de aula, será dada somente pela Orientação Educacional ou pela Coordenação).

Caso o aluno chegue atrasado à escola e houver avaliação na 1ª aula, ele fará a prova de 2ª chamada de acordo com o calendário institucional.

Calendário Descritivo 2025

O Calendário está em nosso site: redeverbita.com.br. Para acessá-lo, selecione a unidade que desejar. No menu superior, entre na aba Ensino e, em seguida, na opção Calendário 2025, como na imagem da página a seguir.

Uniformes

O uso do uniforme é obrigatório por uma questão de segurança e organização. Os modelos são os seguintes:

- Calça ou bermuda: modelo adotado pelo Colégio;
- Blusa: modelo adotado pelo Colégio;
- Agasalho: modelo adotado pelo Colégio, ou preto;
- Calçado: apenas tênis. Não é permitido o uso de botas, sapatos de salto, sandálias ou chinelos.

Por etapa, o não cumprimento da norma acarretará as seguintes medidas disciplinares, aplicáveis a todas as atividades do turno, contraturno, excursões e sábados letivos:

- 1ª ocorrência: a família será comunicada por meio do App e do Portal do Aluno, e o estudante receberá advertência disciplinar oral.
- 2ª ocorrência: a família será comunicada da reincidência por meio do App e do Portal do Aluno, e o estudante receberá advertência disciplinar escrita.
- 3ª ocorrência: a família será comunicada da reincidência por meio do App e do Portal do Aluno e, caso não haja prova, o estudante será suspenso no dia seguinte. Na hipótese de haver prova, a suspensão será remarcada para o próximo dia letivo em que o estudante não tenha avaliação, a fim de não prejudicar o cumprimento das atividades avaliativas.

Para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio será permitido o uso de calça jeans preta ou azul escuro tradicional, sem adereços/ customização (botões, rasgos etc.).

Uniforme de Educação Física

- Blusa, calça/bermuda: as mesmas de uso diário para meninos e meninas ou blusa do Jogos Escolares Arnelo (JEA) do ano vigente, exceto calça jeans.

Sanções – Por Etapa

- 1ª ocorrência: a família será comunicada por meio do App e do Portal do Aluno, e o estudante receberá advertência disciplinar oral.
- 2ª ocorrência: a família será comunicada da reincidência por meio do App e do Portal do Aluno, e o estudante receberá advertência disciplinar escrita.
- 3ª ocorrência: a família será comunicada da reincidência por meio do App e do Portal do Aluno e, caso não haja prova, o estudante será suspenso no dia seguinte. Na hipótese de haver prova, a suspensão será remarcada para o próximo dia letivo em que o estudante não tenha avaliação, a fim de não prejudicar o cumprimento das atividades avaliativas.

Ausências

Ocasionais atestados médicos, declarações de convocação esportiva e convocações judiciais não abonam faltas ou atrasos, apenas justificam a ausência do aluno às aulas, o que poderá lhe garantir uma segunda oportunidade em casos de perda de provas e de exercícios avaliativos, conforme as regras do Regimento Escolar.

É proibido e caracterizado como falta grave o estudante deixar de assistir a qualquer aula, sem motivo justificado, estando nas dependências do Colégio (cabular aula).

Nesses casos, por etapa, serão adotadas as seguintes medidas disciplinares:

- 1ª ocorrência: a família será comunicada por meio do App e do Portal do Aluno, e o estudante receberá advertência disciplinar oral.
- 2ª ocorrência: a família será comunicada da reincidência por meio do App e do Portal do Aluno, e o estudante receberá advertência disciplinar escrita.
- 3ª ocorrência: a família será comunicada da reincidência por meio do App e do Portal do Aluno e, caso não haja prova, o estudante será suspenso no dia seguinte. Na hipótese de haver prova, a suspensão será remarcada para o próximo dia letivo em que o estudante não tenha avaliação, a fim de não prejudicar o cumprimento das atividades avaliativas.

Programa Protagonismo em Foco

O Programa Protagonismo em Foco é uma iniciativa que coloca o estudante no centro do processo de aprendizagem, fortalecendo sua participação ativa na própria formação. O programa incentiva o desenvolvimento da competência socioemocional da autonomia, além de habilidades essenciais como autoconfiança, responsabilidade, disciplina, proatividade, entre outras, fundamentais para a formação integral do aluno.

Por meio da oferta de diversas atividades extracurriculares no contraturno, o programa amplia as possibilidades de escolha dos estudantes, permitindo que cada um identifique e vivencie experiências que mais contribuam para o seu percurso formativo. Dessa forma, promovemos um ambiente educativo que valoriza a iniciativa, o engajamento e o crescimento pessoal, acadêmico e social dos alunos.

Para participar do Programa Protagonismo em Foco, o estudante deverá cumprir as mesmas normas de convivência, disciplina e pontualidade do horário regular de aulas, conforme previsto neste Manual, além de manter frequência mínima de 75% nas atividades do programa ao longo de cada etapa letiva.

O não cumprimento das regras estabelecidas, incluindo atrasos recorrentes, faltas injustificadas, indisciplina ou frequência inferior à exigida, poderá acarretar sanções pedagógicas e disciplinares, tais como:

- Advertência verbal ou escrita;
- Comunicação formal à família;
- Suspensão temporária da atividade;
- Desligamento do programa, a critério da escola, sem prejuízo das demais medidas previstas neste Manual.

Ressalta-se que, em caso de suspensão disciplinar no horário regular de aulas, o estudante ficará automaticamente suspenso das atividades do Programa Protagonismo em Foco pelo mesmo período.

O Programa Protagonismo em Foco reafirma o compromisso da escola com uma educação que promove o protagonismo juvenil, a responsabilidade e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Sistema de Avaliações

As equipes esportivas integram o Programa Protagonismo em Foco, constituindo-se como uma importante oportunidade para que os estudantes representem a escola em diferentes modalidades esportivas. A participação nas equipes contribui para o desenvolvimento de disciplina, cooperação, espírito de equipe e senso de responsabilidade, valores fundamentais tanto para o contexto esportivo quanto para a formação cidadã.

Além do aprimoramento físico e técnico, a vivência esportiva fortalece princípios como respeito, comprometimento, superação de desafios e convivência ética, promovendo o desenvolvimento integral do estudante e o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar.

Por fazerem parte do Programa Protagonismo em Foco, os estudantes integrantes das equipes esportivas devem cumprir as mesmas normas de participação, frequência, pontualidade e convivência estabelecidas para o programa, bem como as regras previstas neste Manual.

O descumprimento das normas, incluindo atrasos, faltas injustificadas, indisciplina ou frequência inferior à exigida, acarretará a aplicação das mesmas sanções previstas no Programa Protagonismo em Foco, podendo resultar em advertência verbal ou escrita, comunicação à família, suspensão temporária das atividades esportivas ou desligamento da equipe, a critério da escola, sem prejuízo das demais medidas regimentais. Ressalta-se que, em caso de suspensão disciplinar no horário regular de aulas, o estudante ficará automaticamente suspenso das atividades do Programa Protagonismo em Foco e, conseqüentemente, das equipes esportivas, pelo mesmo período.

O ano letivo é dividido em três etapas. O resultado do aproveitamento escolar será apresentado em 100 pontos cumulativos, assim distribuídos:

Sistema de Avaliações

ETAPA	PONTOS DISTRIBUÍDOS	MÉDIA
1 04/02 a 13/05	30	18
2 14/05 a 29/08	35	21
3 01/09 a 05/12	35	21

2ª Chamada de Prova

- Se, durante a etapa, o aluno perder alguma prova, ele deverá se justificar por meio de atestado, convocação ou declaração no prazo máximo de 5 dias letivos, após a aplicação da prova, com requerimento próprio, adquirido no apoio pedagógico;
- a prova de 2ª chamada não é passível de nova aplicação;
- o conteúdo da prova abrangerá toda a matéria ministrada durante a etapa;
- poderá fazer a 2ª chamada sem taxa, o aluno que apresentar atestado médico, de atleta, (representando cidade, estado ou país) e de luto e de laudos. O documento de justificativa deve ser anexado ao requerimento.
- ATENÇÃO! O custo correspondente à prova de 2ª chamada será cobrado à parte da mensalidade, no boleto bancário.

Recuperação Paralela

1ª e 2ª etapa

O objetivo é dar oportunidade ao estudante de recuperar defasagens de aprendizado.

As provas de recuperação parcial serão realizadas após resultado da 1ª e 2ª etapa em formato de trilha.

O estudante deverá realizar inscrição após o recebimento do boletim ao final da etapa.

O estudante deverá realizar as atividades da trilha entregues pela coordenação ou postadas na plataforma SAS. A orientação deverá acompanhar relatório de realização.

- A nota da prova de recuperação parcial terá o valor da etapa e prevalecerá a nota maior conseguida pelo estudante, desde que não ultrapasse a média;
- é dado ao estudante o direito de fazer prova de recuperação parcial e recuperação final em, no máximo, três disciplinas no Ensino Fundamental e em quatro no Ensino Médio, desde que, em cada caso, o aluno esteja abaixo da média;
- a recuperação parcial e final não são passíveis de 2ª Chamada.

Revisão de Prova

O pedido de revisão de provas deverá ser apresentado por e-mail à Coordenação de Segmento até 5 dias úteis após a sua devolução ao aluno. Expirado esse prazo, as avaliações não serão revisadas.



Nosso e-mail:
coordenacao_emf@colegioarnaldo.com.br



Recuperação Final

Após o término do período letivo regular, se houver alunos que não alcançaram o mínimo (60 pontos) exigido para aprovação, será oferecida a prova de recuperação final, conforme previsto no Regimento.

A prova de recuperação será aplicada ao aluno do Ensino Fundamental com aproveitamento insuficiente em até três componentes curriculares, desde que o estudante tenha obtido, durante o ano letivo, nessas matérias, o mínimo de 40 pontos.

Na recuperação final serão distribuídos 100 pontos, incluindo os exercícios orientados para estudos, no valor de 20 pontos, e uma prova no valor de 80 pontos. O aluno deverá obter um aproveitamento que, somado ao resultado anual e dividido por 2 (média aritmética), alcance um aproveitamento igual ou superior à média de 60%.

A prova de recuperação final será aplicada ao final do ano letivo, em época reservada para isso no calendário escolar, de acordo com os dispositivos legais que regulam o assunto.

Observação: em caso de aprovação, independente do resultado alcançado pelo aluno nesta avaliação, constará de seu histórico escolar o valor de 60 pontos.

Frequência Necessária para a Aprovação

Para que o aluno seja aprovado, ele precisa de, no mínimo, 75% de presença no total de horas-aula ministradas no ano letivo, previstas na grade curricular.

Dispensa da Educação Física

A legislação permite a dispensa das atividades físicas nas escolas ao aluno que apresentar limitação física ou doença impeditiva, desde que atestadas por um médico. Os atestados referentes a essas dispensas deverão ser apresentados à Orientação Educacional, quando passará a valer o regime especial nas atividades físicas.

Dever de Casa

Sanções

- Só serão aceitos deveres fora do prazo com justificativa (atestado médico ou justificativa escrita apresentada pela família);
- Caso o aluno não realize os deveres de casa, o professor deverá registrar o dever de casa não feito no Diário de Bordo;
- Após 3 deveres de casa não feitos, por etapa e por disciplina, o aluno levará uma advertência disciplinar escrita, que deverá ser assinada pelos pais ou responsáveis. A advertência deverá ser assinada pelos pais ou responsáveis e entregue à Orientação Educacional no dia seguinte;
- Na advertência disciplinar escrita, serão informados os deveres de casa não realizados para que o aluno os faça e apresente ao professor na próxima aula do respectivo componente curricular e,
- A cada três advertências disciplinares escritas, por etapa, em um mesmo componente curricular, o estudante será suspenso por um dia, caso não tenha realizado o dever de casa atrasados e, apresentado ao professor, posteriormente;
- A cada três advertências disciplinares escritas, por etapa e por componente curricular, por não apresentar o dever de casa atrasado concluído, o professor fará o registro no Diário de Bordo. A partir desse momento, a família será convocada para uma reunião com a Orientação Educacional para alinhamento e orientações necessárias. Em caso de reincidência durante a mesma etapa, o estudante poderá ser suspenso, conforme avaliação da equipe pedagógica.
- As advertências disciplinares escritas por falta de entrega dos deveres de casa serão entregues às sextas-feiras, ou no último dia letivo da semana. Posteriormente, os estudantes deverão apresentar, na semana posterior, ao professor responsável, durante a aula do respectivo componente curricular, as atividades atrasadas devidamente realizadas.

Trabalhos e Atividades Avaliativas

- a entrega de trabalhos, após a data estipulada pelo professor, sem justificativa, deverá ser feita na aula seguinte, valendo 50% da nota. Com a apresentação de atestado médico, o trabalho valerá 100% da nota;
- os alunos que perderem as atividades avaliativas dadas em sala de aula, que não apresentarem atestado médico, não terão direito de fazê-las. Os casos dos alunos que apresentarem atestado médico serão combinados com a Coordenação Pedagógica.

O aluno/responsável deverá apresentar o atestado médico no prazo de até 48h após o retorno.



Conduta para uma Boa Convivência

Algumas posturas e atitudes são imprescindíveis a um bom convívio entre as pessoas. Por isso, os itens abaixo constituem um referencial para assegurarmos uma melhor experiência tanto de alunos quanto de familiares no Colégio Arnaldo.

Brincadeiras Inadequadas

Apelidos, “lulinhas”, esconder um objeto, por exemplo, são atos que podem ser recebidos pelo colega de sala como brincadeiras sem graça. Dedique esse tempo de convívio para ações positivas que façam o seu colega de sala se sentir bem e feliz perto de você.

Gestos de Educação e Civilidade

Pequenos gestos de agradecimento, pedir licença ou dar um “bom dia” ajudam as pessoas a serem mais educadas e a conviverem melhor em sociedade.

Ambiente Limpo

Um ambiente limpo não é aquele que mais se limpa, mas o que menos se suja. Contribua com o meio ambiente, deixando a sala de aula, os corredores e os pátios sempre limpos. Use a lixeira sempre que precisar.

Conduta Esperada dos Alunos

- Acompanhar assiduamente os horários das aulas, os calendários e os comunicados da escola;
- tratar todos os conteúdos e as tarefas com seriedade, executando sempre o que foi solicitado com capricho e dentro dos prazos;
- manter organizados os registros das atividades realizadas nos cadernos e nos livros didáticos;
- realizar as atividades e enviar as evidências de aprendizagem na sala virtual para correção, sempre que solicitadas, e dentro do prazo estabelecido;
- esclarecer sempre, com os professores, as possíveis dúvidas acerca dos conteúdos ministrados.

Conduta Esperada das Famílias e Responsáveis

Nossa expectativa é poder contar ininterruptamente com a parceria e com o engajamento das famílias, em seu papel de orientar os filhos na rotina escolar. Esperamos, da mesma forma, que elas estejam sempre conectadas com as comunicações e com as diretrizes pedagógicas realizadas pela escola. Assim, cabem aos pais e aos responsáveis:

- garantir que os filhos tenham ambiente e material adequados para os estudos;
- acompanhar com assiduidade os calendários e os comunicados da escola, bem como as atividades e os prazos estabelecidos pelos professores;
- acompanhar as atividades propostas e observar se elas estão sendo realizadas – caso contrário, deve-se incentivá-lo a cumpri-las;
- garantir a orientação e a execução da rotina de estudos do aluno;
- incentivar os filhos a esclarecerem dúvidas com os professores;
- participar das reuniões de pais e eventos da escola.

Orientações Gerais

Perda de Objetos

O Colégio Arnaldo não se responsabiliza por danos ou perdas de quaisquer pertences, itens pessoais e materiais em geral (uniformes,

livros, estojos, joias, bijuterias, brinquedos, aparelhos eletrônicos etc.). Recomendamos a identificação (nome e turma) dos pertences do estudante.

Medicamentos

Medicamentos só serão ministrados mediante apresentação da receita médica junto à anotação por escrito pelos responsáveis, devidamente assinadas, ou por e-mail para a Orientação Educacional. Tudo deve ser entregue à equipe disciplinar. Os pais deverão registrar o horário e a dosagem dos medicamentos que, porventura, precisem ser ministradas durante o período de aula. Caso seja identificada com o estudante alguma medicação sem a devida comunicação prévia, a Orientação Educacional irá recolhê-la e entregá-la somente a um responsável.

Doenças

Doenças infecto contagiosas devem ser comunicadas ao Colégio Arnaldo rapidamente após o diagnóstico, com a imediata suspensão da frequência do aluno às aulas.

O retorno será autorizado pela Orientação Educacional mediante atestado médico apresentado pelos pais ou responsáveis.

Proteção de Dados

O Colégio Arnaldo não fornece número dos telefones e endereços dos alunos, de professores e de funcionários.

Atualização de Dados

Pedimos que os pais ou responsáveis mantenham sempre atualizados seu endereço físico, e-mail e telefones de contato na Secretaria.

Circulação Dentro da Escola

Não é permitida a presença de pais nas salas de aula ou em qualquer espaço restrito do Colégio Arnaldo sem a devida autorização da Orientação Educacional, da Coordenação de Segmento ou da Direção.

Lanche Saudável

A alimentação saudável deve ser um hábito. O lanche que os alunos trazem para a escola precisa ser contemplado com aquilo que faz bem, como frutas, sucos naturais e cereais. Evite enviar salgadinhos, chips, frituras e guloseimas no lanche do seu filho. Refrigerantes são proibidos na escola.

As guloseimas só serão permitidas em eventos ou em projetos específicos. Portanto, não fazem parte da rotina escolar.



Dos Direitos do Aluno

- Participar de aulas adequadamente preparadas e desenvolvidas pelos docentes;
- encontrar ambientes de estudo compatíveis com a atividade a ser executada;
- fazer perguntas que julgar convenientes, para melhor esclarecer a matéria, após ter tomado conhecimento do assunto a ser tratado durante a aula;
- ser tratado com respeito e atenção pelos colegas, professores, diretores e demais colaboradores;

- receber *on-line* o boletim escolar com a avaliação do seu aproveitamento;
- frequentar a biblioteca e laboratórios, seguindo as normas estabelecidas para esses locais;
- participar dos projetos e atividades pedagógicas e de pastoral propostos pelo Colégio e pelos professores, com a devida autorização dos pais;
- ser ouvido e orientado pela Orientação Educacional com o objetivo de buscar soluções para problemas pedagógicos e socioemocionais;
- ser informado sobre as datas e horários de atividades pedagógicas;
- apresentar sugestões e pedidos à Diretoria da escola e à equipe pedagógica;
- receber a primeira via de documentos sem nenhum ônus e requerer segunda chamada ou revisão de provas;
- requerer 2ª chamada ou a revisão de provas respeitados as normas e os prazos estabelecidos pelo Colégio;
- defender-se amplamente, garantindo o contraditório e o devido processo nos termos deste Manual, no caso de ser réu em processo administrativo interno da Instituição.

Não são Permitidas ao Aluno as Seguintes Práticas

- Usar o celular ou qualquer outro aparelho eletrônico portátil dentro do Colégio Arnaldo. Isto foi instituído pela escola, visando à saúde mental, física e psíquica de todos os nossos alunos, salvaguardados pela LEI Nº 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 . Caso o aluno utilize qualquer desses dispositivos, sem autorização do professor, o aparelho será recolhido e entregue à Orientadora Educacional que ligará para os responsáveis do aluno, únicos autorizados a buscar o objeto e assinar um termo de compromisso. Caso haja reincidência, o aluno será imediatamente suspenso;
- usar, dentro de sala de aula, aparelhos celulares, equipamentos de áudio e de vídeo ou similares e instrumentos musicais (não é permitido o uso de fones de ouvido, mesmo desconectados dos respectivos aparelhos). O aluno que contrariar esta norma terá o objeto recolhido, sendo este devolvido apenas aos Pais ou aos Responsáveis;
- afixar cartazes ou fazer divulgação, dentro do estabelecimento, de eventos não relacionados com o Colégio e/ou não autorizados pela Orientação Educacional;

- sair do Colégio, durante o horário de aulas, sem autorização escrita dos Pais e do conhecimento da Orientação ou a quem for delegado esse acompanhamento;
- namorar ou manter afetos mais calorosos no interior do Colégio;
- praticar *bullying*, brigar, incentivar brigas, organizar grupos e ameaçar colegas, ou fazer brincadeiras que impliquem toques corporais, dentro, à porta, ou nas imediações do Colégio;
- "matar" aula dentro do próprio Colégio, pelos corredores, pátios, biblioteca, banheiros e outras dependências, ou nas imediações da escola;
- comemorar aniversário de colegas com manifestações de mau gosto, tais como rabiscar uniformes, jogar ovos, farinha, etc no início ou no final do turno e nas imediações do Colégio;
- difamar a imagem do Colégio e de pessoas que fazem parte do quadro da Instituição, intencionalmente ou não, por meio do uso ou acesso indevido a sites, a redes sociais e a aplicativos, bem como da postagem de qualquer conteúdo que seja inadequado ou impróprio para menores de idade;
- dirigir-se para as aulas sem o material escolar e (se for o caso) sem o visto dos responsáveis nas observações feitas na agenda escolar;
- dirigir-se à gráfica para solicitar material já distribuído em sala de aula pelo professor;
- distribuir, sem autorização da escola, dentro do estabelecimento ou fora dele, qualquer impresso ou material, inclusive por meio eletrônico, em que o nome da Instituição e de todos a ela ligados estejam envolvidos;
- entrar em classe com atraso sem autorização da Orientação Educacional;
- entrar no Colégio ou nele permanecer, durante o horário de aulas, sem estar devidamente uniformizado, exceto quando houver autorização da Orientação Educacional;
- consumir alimentos durante as aulas, bem como mascar chiclete;
- convidar ao espaço escolar pessoas que não fazem parte do quadro da Instituição, sem autorização prévia da Orientação Educacional;
- ocupar-se, durante as aulas, com atividades inapropriadas ou incompatíveis com as disciplinas;

- participar de torcida dentro da Instituição ou em seus arredores, com a finalidade de instigar conflitos;
- perturbar a ordem em sala de aula e nos corredores, pátios ou demais dependências do Colégio;
- realizar jogos com apostas;
- trazer aparelho de som portátil e executar músicas nas dependências do Colégio, sem autorização prévia;
- executar músicas que contenham teor obsceno ou apelo sexual;
- portar, fazer apologia, usar, distribuir, vender, comprar, mostrar, ajudar a esconder qualquer tipo de droga ilícita, cigarro, bebida alcoólica ou bebida energética dentro do Colégio, no seu entorno e nos trabalhos de campo;
- praticar qualquer tipo de comércio, ainda que seja venda de convites para festa, rifas, alimentos, sem autorização da Diretoria;
- promover coletas, rifas e subscrições, dentro ou fora da escola, usando ou não o nome de quaisquer de seus órgãos, salvo quando autorizadas pela Diretoria;
- promover e realizar festas em espaços do Colégio, utilizando comidas e bebidas, sem autorização da Orientação;
- trazer consigo objetos de valor ou dinheiro de maior vulto, pois o Colégio não se responsabiliza por sua perda ou desaparecimento;
- trazer, manter consigo ou utilizar, dentro das dependências da escola ou em suas proximidades, qualquer tipo de objetos, brinquedos, explosivos ou recipientes com gás que possam trazer danos à integridade física ou moral a si ou a outras pessoas, como forma de intimidação;
- trazer para o Colégio objetos cortantes, armas ou brinquedos que imitem armas de fogo, armas brancas, bem como "soco-inglês" ou quaisquer objetos que atentem contra a integridade física de outrem;
- trazer para o Colégio revistas, imagens e objetos impróprios à Instituição e aos bons costumes;
- usar adornos, desenhos ou frases que tenham como objetivo propagar drogas ilícitas, cigarro ou bebida alcóolica e os maus costumes;

- utilizar quaisquer aparelhos de telecomunicação ou audiovisual, em especial celulares, em sala de aula, na biblioteca, ou em atividades pedagógicas sem autorização do docente. Em desacato à norma, o professor deverá requisitar o aparelho e encaminhá-lo à Orientação Educacional;
- dormir em sala de aula.

Dos Deveres do Aluno

- Ser assíduo e pontual às aulas;
- realizar todos os deveres de casa propostos pelo Colégio;
- dedicar-se conscientemente aos estudos e executar as tarefas determinadas pelos professores;
- tratar com respeito os colegas, os professores, a equipe pedagógica, a diretoria, os disciplinários e os demais colaboradores do Colégio;
- respeitar a autoridade de diretores, professores, especialistas do ensino e demais funcionários do Colégio.;
- observar normas de conduta compatíveis com uma visão cristã da vida.
- possuir e trazer para a aula o material escolar necessário;
- colaborar na conservação do prédio, do mobiliário e de todo o material de uso coletivo;
- responsabilizar-se financeiramente por prejuízos materiais causados ao Colégio, aos colegas, aos professores e aos colaboradores;
- manter-se informado das normas de funcionamento, da rotina pedagógica e das normas disciplinares do Colégio que regem a vida escolar dos alunos – e cumpri-las.

Medidas Pedagógicas de Caráter Corretivo

Disciplina / Indisciplina

São cabíveis de medidas disciplinares:

- Desacatar e desrespeitar as autoridades do colégio, funcionários, professores e colegas; conversa excessiva dentro de sala de aula ao ponto de perturbar a atenção dos professores e dos colegas;

- manifestação de bullying, racismo ou qualquer outro comportamento de caráter intolerante ou preconceituoso;
- não trajar o uniforme completo;
- atraso para a entrada na sala de aula;
- uso do celular ou qualquer aparelho eletrônico, sem a permissão do Professor;
- alimentar-se em sala de aula ou mascar chiclete

As medidas disciplinares da escola poderão ser aplicadas, a depender da gravidade e especificidade de cada caso, sendo:

1. Advertência oral – aplicada de forma imediata, com caráter orientador.
2. Advertência escrita – registro formal da ocorrência, com assinatura da família.
3. Suspensão – afastamento temporário das atividades escolares, como medida educativa e de reflexão.

A suspensão poderá ser aplicada sem a necessidade de advertência prévia. É prevista suspensão após recebimento de três advertências escritas de uma determinada categoria durante a etapa (atrasos, dever de casa, conversa excessiva entre outros).

O estudante que estiver em falta de material receberá ocorrência registrada no Diário de Bordo. A cada 3 ocorrências desse tipo, será registrada uma advertência escrita. O acúmulo de 3 advertências escritas no mesmo componente curricular, na etapa, por este motivo, poderá resultar em suspensão de 1 dia. Essas medidas visam não apenas a manutenção da ordem e do respeito às normas escolares, mas também o desenvolvimento da responsabilidade e da autonomia dos estudantes.

Em caso de suspensão, cada unidade é responsável por elaborar uma reflexão que deverá ser assinada pela família no retorno do aluno após a suspensão. O tema para cada reflexão deverá considerar o motivo da suspensão, como: não realização do dever, atraso, falta de disciplina ou não trajar o uniforme completo.

Outros Serviços Oferecidos

Escaninho: a partir do 6º Ano

A partir do 6º Ano, será disponibilizada a opção de locação do escaninho para os alunos. Caso haja interesse, o aluno deverá entrar em contato com a Secretaria para o pagamento da taxa anual.

Trabalhos de Campo

O Colégio Arnaldo realiza trabalhos de campo que são planejados com o propósito de prover aos educandos novas experiências e dar-lhes a oportunidade de colocarem em prática os conteúdos estudados em sala de aula. Esses trabalhos acontecerão por séries e temáticas específicas. Os custos serão comunicados previamente às famílias.

Site, Portal e App Rede Verbita

Site Institucional



Site do Colégio Arnaldo: www.colegioarnaldo.com.br

No site do Colégio Arnaldo, a família encontra várias funcionalidades, documentos, eventos e notícias.



Portal do Aluno

Área restrita para alunos e pais. Para o primeiro acesso, deve-se utilizar a orientação abaixo:

Acessar o Portal do Aluno:

portal.svdesdeva.com.br/modulos/aluno/login.php5?

Pais:

Usuário: CPF (sem pontos e sem hífen) do responsável financeiro.

Senha: data de nascimento do responsável financeiro (ex: 01021993).

Estudante:

Usuário: número de matrícula.

Senha: data de nascimento do estudante (ex: 17112016).

App Rede Verbita

Baixar app Rede Verbita pelo Google Play ou App Store:

https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gvdsa.gvmobile.esdeva&hl=pt_BR&gl=US&pli=1

Pais:

Usuário: CPF (sem pontos e sem hífen) do responsável financeiro.

Senha: data de nascimento do responsável financeiro (ex: 01021993).

Estudante:

Usuário: número de matrícula.

Senha: data de nascimento do estudante (ex: 17112016).

Portal SAS

O Colégio fará o cadastro dos alunos na plataforma do SAS. Após o cadastro, o aluno receberá uma chave de acesso e deverá acessar o site, saseducacao.com.br, entrar na aba 'Portal SAS Educação' no menu superior. Confirmar seu e-mail, criar uma senha e seguir o passo a passo disponível no site. Pronto, você estará apto a navegar pela plataforma SAS educação.

Tanto os alunos quanto os pais poderão acessar a plataforma por meio do computador conectado à internet. Dentro do Portal você encontrará: aulas e materiais; avaliações e exercícios; relatórios e mais.

Para outras informações do SAS, Ligue: 0800 275 3000 ou envie um e-mail para atendimento@sas.com.br

Plataforma Red 1000

A plataforma RED1000 é um ambiente digital pedagógico utilizado pelo Colégio para o desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das atividades de Produção de Texto.

Nessa plataforma, os estudantes, a cada etapa, devem postar as atividades previamente orientadas pelos professores de Produção de Texto em sala de aula, as quais possuem valor avaliativo. As postagens devem ser realizadas obrigatoriamente nas datas e horários previamente estabelecidos, conforme orientação docente e cronograma divulgado.

O Colégio realizará o cadastro dos estudantes na plataforma. Após o cadastro, o aluno receberá, por meio da Coordenação Pedagógica, uma chave de acesso. De posse dessa informação, deverá acessar o site www.redacaonota1000.com.br, clicar na aba "Entrar", localizada no menu superior direito, confirmar seu e-mail e senha e seguir o passo a passo disponível no próprio site para conclusão do acesso.

Ressaltamos que o não cumprimento dos prazos, bem como a ausência de postagem das atividades na RED1000, implicará consequências pedagógicas e avaliativas previstas, uma vez que a plataforma integra o processo de ensino-aprendizagem e a composição das notas da disciplina.

Biblioteca

Regimento Interno

As bibliotecas do Colégio Arnaldo disponibilizam aos alunos e aos educadores recursos bibliográficos e de acesso à informação para efeito das atividades de incentivo à leitura, ao ensino e à pesquisa.

Nelas, o estudante encontrará um acervo diversificado formado por mais de 33 mil itens, como livros, jornais, revistas, dicionários, almanaques, entre outros, que atendem a todos os segmentos educacionais do Colégio, da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Regras de Boa Convivência

- A permanência na Biblioteca, sem a presença do professor do horário, somente será permitida mediante solicitação da família e autorização da Orientação Educacional;
- não é permitida a entrada na Biblioteca de alunos portando mochilas, bolsas, sacolas etc;
- é imprescindível o silêncio no recinto da Biblioteca. O ambiente é exclusivo ao estudo e à pesquisa;
- não é permitido marcar, escrever, rabiscar, cortar, dobrar, colar qualquer material da Biblioteca. O material danificado deverá ser substituído;
- não é permitido o acesso à Biblioteca com alimentos e com bebidas;
- os livros utilizados não devem ser recolocados nas estantes, e sim sobre as mesas. Eles serão guardados pelos funcionários responsáveis;
- os computadores da Biblioteca devem ser utilizados somente para consultas à base de dados;
- para quaisquer outros fins, o aluno deve utilizar o laboratório de informática;
- a Biblioteca não se responsabiliza por objetos pessoais que os alunos estejam portando no recinto;

- É permitido o uso da biblioteca, durante o horário de recreio, para fins de estudo e de pesquisa.

Empréstimo de Materiais

- Têm direito ao empréstimo das obras todos os alunos matriculados, os professores e os funcionários deste estabelecimento de ensino, desde que não haja pendências na biblioteca;
- o aluno poderá fazer empréstimo de, no máximo, três obras distintas, simultaneamente, com o prazo de sete dias consecutivos para devolução, exceto livros do Passaporte Literário, cujo empréstimo se limita a uma obra apenas, com o prazo de sete dias consecutivos para devolução;
- os pais não podem entrar em horário de aula para realizar devolução ou troca de livros.

O usuário é responsável pelo material em seu poder, não podendo transferir seus empréstimos para outras pessoas. Em caso de perdas e danos, o usuário deverá restituir à biblioteca outro exemplar da mesma obra, além de estar sujeito ao pagamento de multa. Quando se tratar de obra esgotada, a biblioteca indicará outra de igual valor para a substituição.

Renovação de Materiais

- A renovação das obras poderá ser realizada pessoalmente no balcão de atendimento. As obras com reserva e em atraso não podem ser renovadas. Portanto, o usuário deverá comparecer à biblioteca com os livros em mãos para devolução;

para evitar o pagamento de multa, sugerimos que a

- renovação seja realizada um dia antes da data de devolução.

Multa por Atraso

- A devolução fora do prazo acarretará o pagamento no valor de R\$ 1,00 (um real), calculado por dias de atraso, para cada obra, contados ininterruptamente, incluindo sábados, domingos e feriados;
- ficam suspensos automaticamente pelo sistema da biblioteca novos empréstimos, renovações e reservas até o pagamento da multa e a devolução ou reposição do material;

Reserva de Materiais

- Livro em reserva estará disponível para o empréstimo por 24 horas. Caso o aluno não procure, o exemplar ficará disponível para o próximo da lista;
- só poderão ser objetos de reservas livros que estejam emprestados;
- os casos aqui omissos serão resolvidos pela coordenação da Biblioteca e pelas coordenações de cursos das instituições Arnaldo Janssen.

Funcionamento

Unidade Funcionários
Seg. a sexta-feira, das 7h às 21h45.
Sábados, das 9h às 12h.
bibliote@instituicoesarnaldo.com.br

Unidade Anchieta
Seg. a sexta-feira, das 7h às 17h30.
bibliotecaanchieta@colegioarnaldo.com.br

Funcionamento

Para a utilização dos Laboratórios de Química/ Biologia é importante que se previnam acidentes mediante obediência às normas de segurança apresentadas pelos Professores.

É obrigatório o uso de jaleco para a execução das práticas.

Os museus são ambientes tipicamente de observação e de demonstração experimental em História Natural e Mineralogia. A manipulação do acervo deverá ser realizada exclusivamente pela coordenadora ou quando permitido por ela.

Regulamento para uso do Laboratório de Química/Biologia

A atividade experimental na escola pode ser compreendida como toda prática pedagógica relacionada a processos físicos, químicos e biológicos, a qual possa envolver a observação, a análise e a conclusão, além da manipulação de materiais, como vidrarias, reagentes, instrumentos e equipamentos eletroeletrônicos, mecânicos ou térmicos, como também materiais alternativos quando adequados ao tipo de atividade e do espaço pedagógico planejado para sua realização.

Essas atividades experimentais realizadas no espaço do laboratório escolar de Ciências da Natureza constituem parte do processo ensino-aprendizagem nessa área de conhecimento e contribuem para a formação do educando permitindo que os estudantes compreendam os fundamentos científico-tecnológicos intrínsecos aos processos produtivos, relacionando teoria e prática, e que desenvolvam atitudes de reflexão sobre as teorias científicas e suas limitações.

A importância da abordagem experimental também está na caracterização do seu papel pedagógico e investigativo, a fim de auxiliar os estudantes na formação, na explicitação, na problematização e na discussão dos conceitos científicos.

Seguem algumas orientações gerais para uso do laboratório:

- Seguir sempre as orientações do(a) professor(a) e realizar as atividades sempre com atenção;
- o uso do jaleco é obrigatório, de preferência comprido;
- não colocar bolsas, blusas ou qualquer outro objeto que não faça parte da aula sobre a bancada ou a mesa;
- não comer e não tomar líquidos no laboratório;
- prender cabelos compridos;

- ter cuidado com o manuseio do material do laboratório para evitar danos a si e ao patrimônio;
- não mexer ou pegar qualquer objeto/reagente sem a autorização prévia do professor responsável;
- permanecer sentado em sua mesa durante a aula, salvo orientação do(a) professor(a);
- comportar-se de modo coerente com o local, evitando comportamentos inadequados.

O Manual do Aluno foi criado a partir do Regimento Escolar que é um documento elaborado com a participação dos diversos segmentos da escola, aprovado pelo Conselho Escolar da própria instituição e pela entidade mantenedora. Outros temas, normas, condutas, funcionamentos podem ser consultados diretamente no Regimento.

(31) 3524-5000
redeverbita.com.br
f/ @colégioarnaldoanchieta